

Receita deve receber 918 mil declarações de IR 2026 da região

Receita deve receber 918 mil declarações de IR 2026 da região

Envio dos documentos começa na segunda (23) e vai até 29 de maio; restituições serão divididas em quatro lotes, que vão até 28 de agosto

BEATRIZ MIRELLE

beatrizmirelle@djabc.com.br

O Grande ABC deverá encaminhar 918.348 declarações de Imposto de Renda entre 23 de março e 29 de maio. No ano passado, foram 908.930 – alta de 1%. A Receita Federal exige o envio de quem teve renda tributável acima de R\$ 33.888 no ano-base de 2025 e pessoas que receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de R\$ 200 mil.

Na região, Santo André deverá registrar o maior volume, ao reunir 289.265 documentos. Em seguida vem São Bernardo, com 286.389, Mauá (108.324), Diadema (107.966), São Caetano (84,9 mil), Ribeirão Pires (32.589) e Rio Grande da Serra (8.915).

O PGD (Programa Gerador da Declaração) ficará disponível para download no site da Receita a partir de sexta-feira, com encaminhamentos autori-

Declaração de Imposto de Renda

| | Entregas em 2025 no prazo | Previsão de entregas 2026 no prazo |
|---------------------|---------------------------|------------------------------------|
| Santo André | 286.298 | 289.265 |
| São Bernardo | 283.452 | 286.389 |
| São Caetano | 84.029 | 84.900 |
| Diadema | 106.859 | 107.966 |
| Mauá | 107.213 | 108.324 |
| Ribeirão Pires | 32.255 | 32.589 |
| Rio Grande da Serra | 8.824 | 8.915 |
| Grande ABC | 908.930 | 918.348 |

Fonte: Receita Federal

Agência Fria/ Editora de Atos

zados a partir de segunda. A declaração pré-preenchida estará disponível no dia 23.

As datas para restituição estão divididas em quatro lotes. O primeiro está previsto para 29 de maio, o segundo para 30 de junho, terceiro em 31 de julho e quatro em 28 de agosto. Quem usar a declaração pré-preenchida e o Pix terá prioridade no recebimento.

Em todo o Brasil, a expectativa da Receita Federal é receber 44 milhões de declarações. Em 2025, foram 43,5 milhões.

Investidores que fizeram operações de alienação em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, cuja soma foi superior a R\$ 40 mil, ou que tiveram ganhos líquidos sujeitos à tributação estão na lista de obrigados a declarar. Os contribuintes que registraram receita bruta superior a R\$ 177.920 com atividade rural também devem entregar documentos. Entre as mudanças na declaração deste ano estão a possibilidade de os contribuintes informarem nome social e o au-

mento de informações disponibilizadas na declaração pré-preenchida. Além disso, agora há uma espécie de cashback. Contribuintes que são isentos de fazer a declaração, mas que, por alguma razão, tiveram retenção de um valor receberão automaticamente uma restituição.

“É importante reunir com antecedência os informes de rendimentos, comprovantes de despesas dedutíveis e demais documentos utilizados no preenchimento. Essa organização reduz inconsistências e diminui o risco de retenção da declaração em malha”, pontua Rodolfo Lancha, especialista em tributação.

Pessoas que perderem o prazo para declaração terão de pagar multa mínima de R\$ 165,74. O valor máximo pode chegar a 20% do imposto devido no ano.

ISENÇÃO

As faixas de isenção total do Imposto de Renda para quem recebe até R\$ 5.000 por mês e parcial para quem ganha R\$ 7.350 mensais não terão efeito na declaração de 2026, que considera os rendimentos do ano-base 2025.

“Essa alteração entrou em vigor em 1º de janeiro de 2026, ou seja, só terá repercussão na declaração de 2027. A confusão em relação a isso pode ser um dos impasses desse ano. Outro erro bastante comum é o contribuinte não enviar todas as fontes pagadoras do período. A falta de informação faz cair na malha fina”, explica o contador Alexandre Ribeiro, da Contabilidade Ribeiro, em Santo André.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia **Página:** 5